



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025**  
**(Lei nº 14.133/2021)**

**1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 047/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa JOCELI PASA LTDA, CNPJ: 02.709.170/0001-75, para a aquisição de dois fogão industrial para a escola BAT E EMEI PEQUENO APRENDIZ para atender a demanda de merenda escolar para as crianças, aonde o mesmo se encontravam impossibilitados de uso. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$5.258,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais), pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 30 de Abril de 2025.

CERTIFICADO QUE  
O Documento de Nº TA 047/25  
Foi publicado nesta data no site da  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra,  
Em 07/05/25  
Responsável [assinatura]

  
**Gilmar Laurindo Bellini**  
**Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra**